

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicadas no DOU nº 59 de 29/03/2021, seção 2, pág. 31.

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 250 - **Art.1º.** Tornar sem efeito a portaria nº 141 de 19/02/2021, publicada no DOU nº 34 de 22/02/2021, seção 2, páginas 38 e 39.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 251 - **Art. 1º.** Autorizar, **mediante decisão judicial nº 1002138-21.2021.4.01.4300**, a contratação de **Régis Luís de Carvalho Silva**, para exercer a função de Professor Substituto, Graduado, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Câmpus de Tocantinópolis, no curso de Educação do Campo: Arte e Música, conforme o Edital Nº 13/2021, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 15/02/2021, publicado no DOU de 18/02/2021, objeto do Edital de Abertura Nº 01/2020, de 16/12/2020, publicado no DOU de 17/12/2020, em substituição ao titular do cargo **José Jarbas Pinheiro Ruas Júnior**, que se encontra afastado para qualificação, constante no Processo de Seleção Nº 23.101.004092/2020-16.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

LUIS EDUARDO BOVOLATO